



TOMADA DE PREÇOS Nº 0051403.2018

PROCESSO: Nº. 0051403.2018

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2018, às 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Mônica Matos de Oliveira e Antônio Gean Pires Camilo, designados pelas Portarias nº 141/2017 e 092/2018, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº 0051403.2018, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**. Em seguida, a Presidente deu início à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, onde foram constatadas as presenças das seguintes licitantes:

SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.513.868/0001-41, com sede na Rua Professor Osvaldo Nogueira Lima, 510, Centro, Tianguá-CE, representado pelo Sr. Lisliandro Terceiro Cardoso, CPF: 833.336.813-15 (procurador);

1. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, com sede em Rua 31 de Julho, 625, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 17.336.292/0001-30 (sem representante);

2. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 25.011.748/0001-10, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 600, Centro, Groaíras-CE (sem representante);

3. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.898.924/001-00, com sede na Rua Dep. Manoel Francisco, 660, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000 (sem representante);

4. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12, com sede na Rua 12 de agosto, 1585, centro, Tianguá-CE (sem representante);

5. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.452.767/0001-54, com sede na Rua SDO, 116, centro, Tianguá-CE (sem representante);

6. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42, com sede na Rua do Comercio, nº. 429, Mumbaba, Massapê, CEP: 62.142-000 (sem representante);

7. FS MARQUES DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.989.784/0001-90, com sede na AV PEDRO SAMPAIO, Loja 13, nº. 389, Centro, Meruoca-Ce, CEP: 62.130-000 (sem representante);

8. BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.470.695/0001-29, com sede na Rua Antônia Noacir Nunes Felix, nº. 201, Santo Antônio, Tianguá-Ce, CEP: 62.320-000 (sem representante);

9. FJ DE MATOS NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.470.695/0001-29, com sede na Av. Manoel Jerônimo, 760, centro, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000 (sem representante);

10. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00, com sede na Rua Professor Raimundo Gomes, 138, Centro, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, representada pelo Sr. Francisco Valmir Soares Filho, inscrita no CPF sob nº. 767.439.933-87;

11. SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



27.513.868/0001-41, com sede na Rua Professor Osvaldo Nogueira Lima, 510, centro, Tianguá-CE (sem representante);

12. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30, com sede na Rua Amadeu Albuquerque, 100, Centro, Massapê-CE, CEP: 62.140-000 (sem representante);

13. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.876.676/0001-92, com sede na Rua Hélio Arruda Coelho, 82, Dom Expedito, Sobral-Ce, CEP: 62.050-230 (sem representante);

Todo conteúdo dos envelopes "Habilitação" foram rubricados pelos representantes legal de cada empresa presente e por esta Comissão, bem como os envelopes referentes às Propostas Comerciais. Em seguida, a Presidente informou que para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação suspenderá a sessão para apreciação criteriosa dos documentos, no qual o resultado da habilitação será publicado o mais breve possível no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação. Os representantes presentes concordaram com a decisão da Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela Membros e pelos as licitantes presentes.

Uruoca-CE, 16 de maio de 2018.

Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa
Presidente

Monica Matos de Oliveira
Membro

Antônio Gean Pires Camilo
Membro

COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Francisco Valmir Soares Filho
CPF: 767.439.933-87
Licitante



**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0051403.2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio do ano de 2018, às 09:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. **Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa** e os membros da Equipe de Apoio **Monica Matos de Oliveira** e **Elenice Carneiro de Souza**, designados pela **Portaria nº 141/2017**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços **0051403.2018**, datada de 16 (dezesesseis) de maio de 2018. Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I- HABILITAR, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

- 1) **FJ DE MATOS NETO ME** – CNPJ: 10.470.695/0001-29;
- 2) **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** - CNPJ: 17.336.292/0001-30;
- 3) **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** - CNPJ: 12.314.392/0001-42;
- 4) **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ: 17.452.767/0001-54;
- 5) **BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.470.695/0001-29;
- 6) **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - CNPJ: 22.346.772/0001-12;
- 7) **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME** - CNPJ: 15.532.478/0001-30.p

II- INABILITAR, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital:

- 1) **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 10.898.924/001-00; por não atender na sua totalidade ao item 4.2.5.1 não "*apresentou o termo abertura e encerramento do livro diário registrado em órgão competente*";
- 2) **SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ: 27.513.868/0001-41, por não atender na sua totalidade o item 4.4.2.5 "*ausência dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ATUALIZADA devidamente autenticado em nome da empresa*";
- 3) **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 07.876.676/0001-92, por não atender na sua totalidade o item 4.4.2.5- "*comprovante de luz ATUALIZADA em nome da empresa não está autenticado*";
- 4) **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELIME** - CNPJ: 17.411.277/0001-00, por não atender na sua totalidade ao item 4.2.5.1, "*apresentou o termo abertura e encerramento do livro diário registrado em órgão competente referente ao ano de 2016 e sequencial do selo da autenticação digital 20852703171543380984-1 passa para 20852703171543380984-5, ficando ausente os selos 20852703171543380984-2, 20852703171543380984-3, 20852703171543380984-4 em desacordo com a chave digital n. 679439*";
- 5) **FS MARQUES DA COSTA ME** - CNPJ: 24.989.784/0001-90, por não atender aos itens 4.1 "a" "*apresentou o CRC sem autenticação*"; 4.2.4.1.2- "*ausência da Comprovação de ter a empresa realizado*

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação"; 4.2.4.1.3- "ausência da indicação do aparelhamento técnico adequado e disponível da empresa"; 4.2.4.2.1- "ausência da indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação"; 4.2.4.2.2 - não atendeu ao item na sua totalidade "apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente..."; 4.2.4.2.3 "c" "...Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será..."; 4.2.4.2.4.1- não apresentou "Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado"; 4.2.2.5- "Fotos (em papel fotográfico e colorido) do espaço físico da empresa..."; 4.2.5.3 - "garantia de participação...";

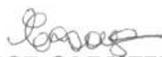
6) **PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ: 25.011.748/0001-10 e **FS MARQUES DA COSTA ME**, por apresentarem o mesmo responsável técnico, o Engenheiro Civil Lucas Teotônio do Nascimento, CREA-CE nº. 50.412, inscrito no CPF sob nº. 041.446.932-29, portanto fica contra os princípios que regem as licitações, especialmente o da "MORALIDADE", pois se há prova de vínculo com duas licitantes há possibilidade de suposto conluio, fato esse que inabilitará todas as envolvidas.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 15 de junho de 2018, às 08H00MIN, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca, 24 de maio de 2018.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO



ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051403.2018

Às oito horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes da Comissão, a PRESIDENTE: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus MEMBROS: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 141/2017, para darem início aos trabalhos com abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0051403.2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. A presente sessão que teve sua divulgação realizada dia 05 DE JUNHO DE 2018, através de publicação nos jornais: Diário Oficial Da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e jornal "O Estado", no endereço e horário publicado. A Comissão constata o comparecimento dos representantes das empresas:

F J DE MATOS NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.160.697/0001-75, com sede na Av. Manoel Jeronimo, 760, Centro, Groáiras-CE, representada por seu Representante Legal o Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CPF sob nº. 035.229.633-00;

CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.452.767/0001-54, com sede na Rua SDO, 116, Centro, Tianguá-CE, representada por seu Representante Legal o Sr. Allexandre Raimundo de Aguiar Fontenele, inscrito no CPF sob nº 980.772.873-87.

Foram abertos e rubricados os envelopes das Proposta de Preços das empresas habilitadas, onde os valores seguem abaixo:

FJ DE MATOS NETO ME – CNPJ: 10.470.695/0001-29 - LOTE 1: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e LOTE 2: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30 - LOTE 2: R\$ 198.066,12 (cento e noventa e oito mil seiscentos e seis reais e doze centavos);

CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42 - LOTE 1: R\$ 107.402,71 (cento e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos) e LOTE 2: R\$ 202.116,16 (duzentos e dois mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos);

CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 17.452.767/0001-54 - LOTE 1: R\$ 94.452,85 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e LOTE 2: R\$ 198.996,31 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos);

BRANDAO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.470.695/0001-29 - LOTE 1: R\$ 110.261,99 (cento e dez mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) e LOTE 2: R\$ 207.196,33 (duzentos e sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos);

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12 - LOTE 1: R\$ 104.848,59 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e LOTE 2: R\$ 196.683,98 (cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos);

SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 15.532.478/0001-30 - LOTE 1: R\$ 97.784,85 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e LOTE 2: R\$ 183.430,52 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para uma análise mais criteriosa das propostas, e que o resultado da fase final será publicado nos jornais e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I, alínea "a". Os licitantes presentes concordaram com a decisão da Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por.

Uruoca, 15 de junho de 2018.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME
Alexandre Raimundo de Aguiar Fontenele
CPF: 980.772.873-87



**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTA DE PREÇO" DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0051403.2018**

Aos (21) vinte e um dias do mês de junho de (2018) dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE, se reuniram na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. **Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa** e os membros da Equipe de Apoio **Monica Matos de Oliveira** e **Elenice Carneiro de Souza**, designados pela **Portaria nº 141/2017**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Engenheiro Civil, o Sr. Patrick Melo Cavalcante - CREA nº. 51.528-D, responsável técnico pelo Município de Uruoca, para dar suporte técnico em relação a análise de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para proceder o julgamento das Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0051403.2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS ANA GARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, apresentados pelos licitantes datada de (16) dezesseis de maio de (2018) dois mil e dezoito. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, são as seguintes: FJ DE MATOS NETO ME / CNPJ: 10.470.695/0001-29; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP / CNPJ: 17.336.292/0001-30; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP / CNPJ: 12.314.392/0001-42; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME / CNPJ: 17.452.767/0001-54; BRANDAO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI / CNPJ: 10.470.695/0001-29; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME / CNPJ: 22.346.772/0001-12; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME / CNPJ: 15.532.478/0001-30. Depois da análise de seus conteúdos da segunda fase deste procedimento licitatório, ficou apresentado os seguintes valores globais e a motivação de sua desclassificação:

EMPRESAS	LOTE I - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	LOTE II - REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS)
FJ DE MATOS NETO ME	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	DESCLASSIFICADA. <i>Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.5- "Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO" e não atendeu na sua totalidade o item 5.2.7- "Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços".</i>
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 107.402,71 (cento e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos)	R\$ 202.116,16 (duzentos e dois mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)
J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP	NÃO COTOU	DESCLASSIFICADA. <i>Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.5- "Planilha de Orçamento, contendo preços</i>





		<p>unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO” e não atendeu na sua totalidade o item 5.2.7- “Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços”.</p>
CONSERBAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME	E	<p>DESCCLASSIFICADA. Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.5- “Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO” e não atendeu na sua totalidade o item 5.2.7- “Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços”.</p>
BRANDAO CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI	E	<p>R\$ 110.261,99 (cento e dez mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)</p> <p>DESCCLASSIFICADA. Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.7- “Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços”.</p>
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME		<p>DESCCLASSIFICADA. Apresentou proposta em desconformidade com o edital no item 5.2.7- “Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços”.</p>
SECULLUS SERVIÇOS E		<p>DESCCLASSIFICADA. Apresentou proposta em</p>





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCAÇÕES EIRELI ME

*desconformidade com o edital no item 5.2.7-
"Na elaboração da Composição de Preços
Unitários, deverá conter todos os insumos e
coeficientes de produtividade necessários à
execução de cada serviço, quais sejam
equipamentos, mão-de-obra, totalização de
encargos sociais, insumos, transportes, BDI,
totalização de impostos Municipais junto a
Secretaria e taxas, e quaisquer outros
necessários à execução dos serviços".*

*desconformidade com o edital no item 5.2.7-
"Na elaboração da Composição de Preços
Unitários, deverá conter todos os insumos e
coeficientes de produtividade necessários à
execução de cada serviço, quais sejam
equipamentos, mão-de-obra, totalização de
encargos sociais, insumos, transportes, BDI,
totalização de impostos Municipais junto a
Secretaria e taxas, e quaisquer outros
necessários à execução dos serviços".*

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, DECLARA classificada a empresa **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** por apresentar proposta no LOTE 01 (RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS), com valor global de **R\$: 107.402,71** (cento e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos); e para o LOTE 02 (REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANA GRARCEZ ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE), com valor global de **R\$: 202.116,16** (duzentos e dois mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), portando esta comissão julga **VENCEDORA** de todos os lotes, por ter sido considerada classificada e por apresentar o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, e o valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade. Resta aguardar o prazo na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, publicando o resultado do julgamento na Imprensa. Extrair cópia da mesma para a empresa presente. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada a presente ata pela Comissão e pelo o Engenheiro Civil, Sr. Patrick Melo Cavalcante e pelo licitante presente.

Uruoca-CE, 21 de junho de 2018.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO

PATRICK MELO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº. 51.528-D